



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

Edital nº 220, de 4 de abril de 2024

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À Direção do Colégio de Aplicação da UFRJ, venho requerer minha inscrição para o processo seletivo simplificado de professor substituto sobre o qual dispõe o Edital nº 220/2024.

1- IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

NOME:

DATA DE NASCIMENTO:

INSCRIÇÃO Nº

IDENTIDADE:

CPF:

TELEFONE:

CELULAR:

E-MAIL:

ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO:

2 – OPÇÃO DE VAGAS

Marque com um (X) o Setor Curricular para o qual deseja realizar a inscrição.

Marque apenas 1 (um) código de vaga (*)

(X)	CÓDIGO DE VAGA	SETOR CURRICULAR
	CAp-001	EDUCAÇÃO ESPECIAL
	CAp-002	MATEMÁTICA
	CAp-003	MULTIDISCIPLINAR (EF I)

(*) O(A) candidato(a) que desejar se inscrever para participar do processo seletivo para mais de um Setor Curricular deverá preencher um Requerimento de Inscrição para cada setor para o qual pretenda concorrer. Toda a documentação solicitada no item 5.3 do Edital nº 220/2024 deverá ser entregue para cada uma das inscrições realizadas. No entanto, caso haja coincidência de data e horário de realização das provas, o(a) candidato(a) deverá comparecer no dia, no local e na sala de prova da opção que privilegiar, sendo considerado faltoso nas demais opções de inscrição.

3 – CANDIDATO(A) COM DEFICIÊNCIA

Concorre à(s) vaga(s) reservada(s) às pessoas com deficiência? () Sim () Não

Caso afirmativo, responda:

1 – Qual o tipo de deficiência do qual é portador e a sua respectiva Classificação Internacional de doenças (CID)?

2 - Necessita de condições especiais para a realização da prova? Caso afirmativo, informar qual(is):

4 – CANDIDATO(A) NEGRO(A)

Concorre à(s) vaga(s) reservada(s) às pessoas negras? () Sim () Não

Caso afirmativo, preencha abaixo:

AUTODECLARAÇÃO:

Declaro que sou preto(a) ou pardo(a) conforme o quesito "cor ou raça", utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Assinatura do(a) Candidato(a)

5 - DISPONIBILIDADE

Assinalar com (X):

	HORÁRIOS	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
MANHÃ	7h às 7h50					
	7h50 às 8h40					
	9h00 às 9h50					
	9h50 às 10h40					
	11h00 às 11h50					

	HORÁRIOS	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
TARDE	13h às 13h50					
	13h50 às 14h40					
	14h40 às 15h30					
	16h às 16h50					
	16h50 às 17h40					

Importante!

- (1) Candidatos(as) à(s) vaga(s) de 20 horas semanais deverão oferecer, pelo menos, 20 tempos de aula;
- (2) Candidatos(as) à(s) vaga(s) de 40 horas semanais deverão oferecer, pelo menos, 40 tempos de aula;
- (3) Os Setores Curriculares poderão apresentar demandas específicas de disponibilidade de horários que serão informadas aos(às) candidatos(as) nas Normas Complementares.

Nestes termos, pede deferimento.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) Candidato(a)